



**Centro Universitário do Norte – UNINORTE**  
**Laureate International Universities**  
**ESCOLA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO**

**REGULAMENTO DE ORIENTAÇÕES DE ESTÁGIO**  
**CURRICULAR**

**CURSO DE NUTRIÇÃO**

2013



**Centro Universitário do Norte – UNINORTE**  
**Laureate International Universities**  
**ESCOLA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO**

## **1. APRESENTAÇÃO**

A coordenação de Estágios do Curso de Nutrição apresenta o Regulamento do Estágio com o conjunto de normas e princípios para realização do Estágio Curricular. Através dele queremos promover e facilitar sua inserção na Empresa, Instituições governamentais e não governamentais e proporcionar-lhe melhor proveito de seu estágio.

O Estágio Curricular é um componente do projeto pedagógico do Curso de Nutrição, devendo ser inerente ou complementar à formação acadêmica, constituindo-se em instrumento de integração, de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico cultural, científico e de relacionamento humano.

A realização do Estágio Curricular no curso de Nutrição do UNINORTE, objetiva proporcionar o confronto teórico-prático necessário ao processo ensino-aprendizagem, integrando o conteúdo curricular do Curso, em termos de formação prática, de aperfeiçoamento técnico-científico. E não acarretará, por parte do estudante, vínculo empregatício de qualquer natureza.

O Estágio Curricular obrigatório, nos termos da Lei nº 11.788/08 de 25 de Setembro de 2008, para alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva comprovada em cursos da Instituição visa à complementação do ensino e da aprendizagem a serem planejados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos, programas e calendário escolar, a fim de se constituírem em instrumento de integração e com treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social.

Sendo assim o presente documento tem como propósito contribuir para a excelência na qualidade de Ensino oferecida aos alunos do UNINORTE, através da apresentação de orientações sistematizadas para o desenvolvimento das já referidas aulas assim como o papel de todos os envolvidos no processo.



**Centro Universitário do Norte – UNINORTE**  
**Laureate International Universities**  
**ESCOLA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO**

## **2. ASPECTOS GERAIS**

O Regulamento de Orientações para realização do Estágio Curricular destaca a responsabilidade dos envolvidos no processo, a saber, professores e alunos no desenvolvimento qualitativo das atividades no curso de Nutrição.

A postura ética do aluno configura-se como elemento de fundamental importância para o desenvolvimento do estágio curricular dentro das instituições em que este obteve e que compõe o perfil de sua formação profissional, além disso, apresenta a sociedade o perfil do (a) Nutricionista que o Centro Universitário do Norte – UNINORTE tem por objetivo colocar a disposição do mercado de trabalho.

É importante observar que cada instituição possui as suas particularidades e ao observá-las o aluno deve colocar-se na posição de pesquisador, ou seja, ver, observar e analisar a partir de um prisma ético-crítico onde será então possível em conjunto com o Preceptor de nutrição do UNINORTE estabelecer as diferenças entre o real e o desejável, bem como de definir práticas que não devem ser perpetuadas ou repetidas no futuro.

Desta maneira qualquer dúvida deve ser levada ao Preceptor de nutrição do UNINORTE, responsável pelo acompanhamento do Estágio.

## **3. OBJETIVOS DO ESTÁGIO CURRICULAR**

I- Oportunizar ao estagiário um contato mais direto e sistemático com a realidade profissional, visando à concretização dos pressupostos teóricos, associados a determinadas práticas específicas;

II- Capacitar o estagiário para atividades de investigação, análise e intervenção na realidade profissional específica;

III- Possibilitar ao estagiário a aplicação dos conhecimentos adquiridos no Curso;

IV- Proporcionar ao estagiário o contato com novas alternativas de trabalho e áreas de atuação da profissão;

V- Viabilizar a realização de experiências em situações concretas, relacionadas com a área de conhecimento do Curso;



**Centro Universitário do Norte – UNINORTE**  
**Laureate International Universities**  
**ESCOLA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO**

VI- Possibilitar ao estagiário a construção de suas próprias condutas (afetivas, cognitivas e técnicas) a partir da situação em que se encontra, frente ao futuro desempenho profissional;

VII- Levar à comunidade os resultados obtidos nas atividades de estágio, tendo em vista o papel da universidade, no sentido da disseminação do conhecimento produzido e cuidado com a saúde humana.

#### **4. DETALHAMENTO DO ESTÁGIO**

O Estágio Curricular supervisionado em campo será desenvolvido conforme a carga horária abaixo:

Estágio		Carga Horária
Estágio Supervisionado em Nutrição	Clínica (240 horas)	720 horas
	Saúde Pública (240 horas)	
	UAN (240 horas)	

A estrutura de estágios do Curso de Nutrição, constituir-se-á de:

##### **I. Estágio supervisionado I – Nutrição clínica**

Dentre as rotinas desenvolvidas durante o estágio de Nutrição Clínica serão aplicadas técnicas de abordagem e atendimento nutricional, técnicas de avaliação Nutricional, utilização de prontuários, interpretação e utilização de exames bioquímicos exercitando a leitura laboratorial e aplicabilidade na conduta dietoterápica do paciente, observação da rotina de uma cozinha dietética acompanhamento do preparo de dietas de acordo com as patologias. Estudo de casos e acompanhamento de casos clínicos com objetivo de aprofundar seus conhecimentos baseados em evidências.

##### **II. Estágio supervisionado II – Unidade de Alimentação e Nutrição**

O estágio supervisionado em coletividade sadia propiciará ao estagiário a oportunidade de complementação e aperfeiçoamento dos conhecimentos teóricos durante a rotina diária de uma unidade de alimentação e nutrição, na qual o graduando



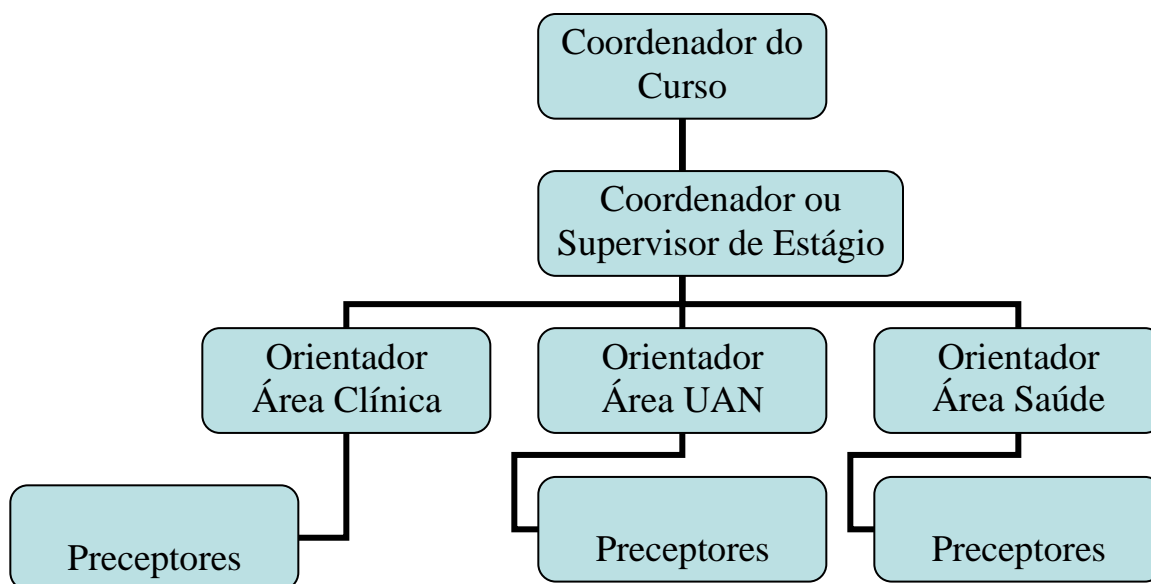
**Centro Universitário do Norte – UNINORTE**  
**Laureate International Universities**  
**ESCOLA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO**

observará as responsabilidades do profissional dentro de uma estrutura organizacional, suas dificuldades e limitações do dia a dia. Durante o estágio o graduando participará de situações reais de trabalho onde observará a gestão de pessoal e delegação de tarefas, planejamento de cardápios, previsão de compras, implementação do manual de boas práticas, programas de treinamento, plano de ações corretivas, controle de custos, entre outros aspectos administrativos inerentes ao nutricionista.

**III- estágio supervisionado III- Saúde coletiva**

O Estágio em Saúde Coletiva possibilitará ao aluno aplicar seus conhecimentos teóricos com a prática da nutrição social. Estando dividido em três etapas: Educação, saúde e Comunidade. As atividades serão distintas de acordo com a particularidade do campo de estágio. O aluno deverá triar o perfil nutricional do público atendido, e através do diagnóstico aplicar estratégias e aplicabilidade do plano de ação de controle e conscientização da população atuando na assistência básica em saúde da população estudada.

**Parágrafo primeiro.** A estrutura administrativa das atividades do estágio está organizada conforme organograma abaixo:





**Centro Universitário do Norte – UNINORTE**  
**Laureate International Universities**  
**ESCOLA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO**

**5. REQUISITOS DO ESTÁGIO**

I - Matrícula efetiva do aluno na disciplina de estágio supervisionado e apresentar frequência regular;

II - Celebração de termo de compromisso entre estudante, parte concedente do estágio e o Centro Universitário do Norte;

III - Compatibilidade entre atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso;

IV - Acompanhamento efetivo pelo professor-orientador da Universidade e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios e por menção de aprovação final;

V - Elaboração de normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus estudantes.

**Parágrafo único.** Considerar-se-á Professor-coordenador de estágio o professor vinculado ao corpo docente do Curso de Nutrição com graduação em Nutrição e que possua conhecimentos e habilidades para a coordenação do desenvolvimento do estágio pretendido.

**Art. 1º** O acadêmico deverá realizar o estágio com a orientação de um preceptor de área da Instituição e sob a assistência, no campo de estágio, de um supervisor, com graduação em Nutrição ou área correlata e que possua conhecimentos e habilidades para a orientação no desenvolvimento do estágio pretendido.

**Art. 2º** Os preceptores deverão encaminhar à coordenação de estágio o plano de atividades à coordenação de curso para aprovação/homologação.

**Parágrafo segundo.** A supervisão de estágio é realizada com base em um roteiro de atividades e em um plano de acompanhamento de estágio, elaborados pelo preceptor para cada acadêmico sob sua orientação.

**Art. 3º** A supervisão geral de estágio será exercida:



**Centro Universitário do Norte – UNINORTE**  
**Laureate International Universities**  
**ESCOLA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO**

I – por docente do Curso de Nutrição do UNINORTE, como coordenador pedagógico;

II – por profissionais preceptores contratados pelo UNINORTE;

III- profissionais nutricionistas do campo de estágio, como supervisor técnico.

**Parágrafo único.** Quando as atividades do estágio são definidas pelo docente para um grupo de alunos, o plano de acompanhamento de estágio será um só, tendo anexo à relação dos estagiários e explicitando o cronograma do desenvolvimento das atividades.

**Art. 4º** Cabe à Coordenação do curso e coordenador de estágio:

I – Promover, formalizar e atualizar convênio com locais de estágio;

II – Garantir e disponibilizar materiais de apoio solicitados pelos preceptores de estágio;

III– Divulgar, antes do início de estágio, os locais disponíveis para campo de estágio bem como o número de vagas disponíveis por campo de estágio;

IV – Aprovar atividades a serem desenvolvidas em campo de estágio;

V – Apresentar corpo docente de estágio junto aos alunos estagiários;

VI – Reunir-se periodicamente com os preceptores supervisores de estágio;

VII - Direcionar o preceptor supervisor de estágio frente às dificuldades que ocorrerem com alunos estagiários e/ou local de estágio e/ou preceptores de estágio;

VIII – Repassar lista de frequência dos preceptores aos preceptores supervisores;

IX - Cobrar atualização das pastas de relatórios dos Supervisores de estágio;

**Art. 5º** Cabe ao Profissional preceptor de estágio:

I – Supervisionar o andamento das atividades propostas no roteiro de estágio junto ao estagiário;



**Centro Universitário do Norte – UNINORTE**  
**Laureate International Universities**  
**ESCOLA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO**

II – Manter contato profissional com o nutricionista local a fim de avaliar o andamento do estágio;

III – Avaliar condições físicas e estruturais do local de estágio;

IV – Atualizar pastas de relatório de estagio e andamento de estágio;

V – Auxiliar na divisão de alunos por campo de estágio;

VI – Corrigir relatórios de estágio;

VII – Ensinar a clinicar, administrar, e repassar conhecimento por meio de instruções formais e com determinados objetivos e metas;

VIII- Favorecer a aquisição de habilidades e competências pelos recém-graduados em situações reais promovidas pelo campo de estágio;

XI - Integrar os conceitos e valores da Instituição de Ensino Superior, ajudando o profissional em formação a desenvolver estratégias factíveis para resolver os problemas cotidianos da atenção à saúde.

**Art. 6º** Cabe ao estagiário:

I - Cumprir com assiduidade o cronograma de estágio estabelecido pelas Instituições e preceptoras, bem como os prazos estabelecidos para retirada e entrega da documentação;

II- Atender às normas do regulamento de estágio do curso;

III- Redigir o relatório de estágio em conformidade com o modelo apresentado pelas subcomissões;

IV- Entregar o relatório de estágio dentro do prazo estipulado pela coordenação de estágio;

V- Comunicar imediatamente ao orientador ou Coordenação de Estágio, por escrito, alguma ocorrência relativa ao estágio;

**Parágrafo único.** O acadêmico deve realizar a carga horária de estágio curricular prevista no Projeto Pedagógico do Curso e Diretrizes Curriculares Nacionais de Nutrição,





**Centro Universitário do Norte – UNINORTE**  
**Laureate International Universities**  
**ESCOLA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO**

respeitando o limite de carga horária diária estabelecida em legislação de estágio específica.

## **6. CAMPOS DE ESTÁGIO**

São considerados campos de estágios empresas de qualquer natureza que exerçam atividade em campo profissional do nutricionista e que o acadêmico possa desenvolver seu programa, sob a supervisão de um profissional nutricionista ou de formação correlata ao estágio pretendido.

Os campos de estágio deverão atender as exigências estabelecidas pela Coordenação do curso em Nutrição.

## **7. INSCRIÇÃO À VAGA DE ESTÁGIO**

**Art. 7º** Para que o acadêmico possa se inscrever no estágio curricular, o mesmo deverá estar matriculado e cursando as disciplinas Estágio Supervisionado I, II ou III.

**Art. 8º** O encaminhamento do aluno ao campo de estágio está condicionado a Execução da carga horária teórica prevista e entrega dos documentos constituintes da Ficha de Estágio. (Anexo 01)

**Art. 9º** O aluno deverá receber a Carta de Apresentação (Anexo 02) a ser entregue no campo de estágio no dia de sua apresentação.



**Centro Universitário do Norte – UNINORTE**  
**Laureate International Universities**  
**ESCOLA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO**

## **8. REGRAS GERAIS**

### **8.1 Carga horária**

A carga horária supracitada no item 4 para o estágio deverá ser cumprida nos dias e horários estipulados no cronograma estabelecido pela coordenação de estágio, afim de, cumprir um cronograma pré-estabelecido pela Coordenação de Estágio;

### **8.2. Faltas e justificativas de faltas**

As faltas e atrasos deverão ser imediatamente comunicados ao Preceptor e informado à Coordenação de Estágio;

**O atestado médico não abona, apenas justifica as faltas e o aluno terá que complementar a carga horária faltante ao final do estágio e cumprir integralmente a carga horária prevista.**

As justificativas de faltas só serão aceitas mediante o atestado médico com o CID, quando entregue até 48h após a falta na Coordenação de Estágio, e de acordo com o Decreto Lei nº 1.044/69, só serão justificadas nos casos de doenças infecto contagiosas, nos casos de gravidez de acordo com o Decreto Lei nº 6.020/75 e das forças armadas Exército, Aeronáutica, Polícia Militar e Marinha conforme o Decreto Lei nº 715/69;

Existe uma quantidade limite de entrega de atestados médicos, ficando estipulado 01 atestado para cada estágio;

### **8.3. Horário de funcionamento**

O horário de início e término do Estágio deverá ser seguido criteriosamente e rigorosamente de acordo com o local em que o aluno realizará o Estágio Curricular, conforme descrito abaixo:

Turno	Horário
Matutino (segunda à sexta)	07:00h às 12:00h
Vespertino (segunda à sexta)	13:00h às 18:00h



**Centro Universitário do Norte – UNINORTE**  
**Laureate International Universities**  
**ESCOLA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO**

Obs.: O horário de execução do Estágio poderá ser modificado de acordo com a Empresa, Instituição governamental e não governamental, lembrando que de acordo com a Lei nº 11.788/08, não poderá exceder 6 horas diárias, sendo comunicado previamente ao aluno.

- Não é permitido o atraso ou saída antecipada do aluno;
- O tempo de intervalo para o lanche e/ou almoço, deve ser planejado pelo aluno de acordo com o seu plano de atividade, além de ser autorizado pelo responsável do local. Ao sair o aluno deverá comunicar e passar as responsabilidades e atribuições ao colega que permanecer no local, quando houver;
- No primeiro dia o aluno deverá chegar com pelo menos 15 minutos de antecedência e procurar a pessoa responsável na Empresa, Instituição governamental e não governamental e apresentar-se como estagiário do UNINORTE.

#### **9. VESTUÁRIO**

O uso de roupas adequadas constitui:

- a) Calça comprida, Blusa sem decote (conforme exigência do local);
- b) Jaleco branco;
- c) Sapato baixo e fechado;
- d) Touca descartável (conforme exigência do local);
- e) Cabelos presos;
- f) Unhas curtas e sem esmalte (UAN e Banco de Leite Humano - BLH);
- g) Não é permitido uso de acessórios (UAN e BLH);
- h) Alunos do sexo masculino deverão estar com a barba feita.

#### **10. FERRAMENTAS DE TRABALHO**

- a) Prancheta;
- b) Lápis, caneta e borracha;



**Centro Universitário do Norte – UNINORTE**  
**Laureate International Universities**  
**ESCOLA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO**

- c) Fita métrica;
- d) Calculadora;
- e) Bloco de anotações;
- f) Material indicado pelo preceptor.

### **11. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

A avaliação será realizada pelo Preceptor de estágio do UNINORTE com a supervisão da Coordenação de Estágio, onde será atribuída nota de zero à dez. (Anexo 03)

Para aprovação é necessária à nota mínima de 5,0 (cinco), onde o aluno terá que cumprir todas as exigências do Estágio, e deverá ter no mínimo 75% de presença, caso contrário, se não houver justificativa em tempo hábil, resultará na REPROVAÇÃO POR FALTAS mesmo tendo sido aprovado por nota.

A média Final de Estágio será adquirida ao somar as seguintes notas:

TIPO DE AVALIAÇÃO	PESO	DETALHAMENTO
Avaliação do preceptor e supervisor local de estágio	35%	Avaliação cognitiva e comportamental do aluno e nota da atividade educativa realizada
Nota atribuída ao relatório	70%	Nota atribuída pelo preceptor ao relatório final apresentado
TOTAL	100%	

A média final será composta pela soma das três avaliações citadas no quadro acima.

**Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior à 5,0.**

- 1) A avaliação Cognitiva e Comportamental (0,0 a 3,0)



**Centro Universitário do Norte – UNINORTE**  
**Laureate International Universities**  
**ESCOLA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO**

- Cumprimento dos deveres: 0,0 a 1,0 (Pontualidade: 0,3; Assiduidade: 0,4; Responsabilidade: 0,3);
- Capacidade profissional: 0,0 a 2,0 (Iniciativa: 0,4; Comunicação: 0,4; Senso crítico: 0,4; Relacionamento Interpessoal: 0,4; Uso do fardamento correto: 0,4).

2) A avaliação da Atividade educativa (0,0 a 3,00):

- Apresentação oral e recursos: (Clareza e objetividade: 0,5 ; Domínio do tema: 1,0 ; Interação com o público-alvo: 0,5; Adequação dos recursos/linguagem: 0,5; Avaliação da retenção das informações: 0,5).

Obs.: as notas das avaliações dos itens 1 e 2 devem ser somadas e divididas por dois para obter a média aritmética.

3) A avaliação do Relatório (0,0 a 7,0):

- Clareza: 1,0;
- Correção gramatical e ortográfica: 1,0;
- Comentários dos resultados e constatações: 2,0;
- Posicionamento crítico/coerente/ético: 2,0;
- Propostas e sugestões: 1,0;

## **12. OPERACIONALIZAÇÃO DE ESTÁGIO**

a) Cada estágio será composto por carga horária teórica, não superior a 20%, e de carga horária prática; (Anexo 04 e 05)

b) O cumprimento do roteiro de estágio deve ser seguido conforme a data e as orientações do Preceptor de Estágio; (Anexo 06, 07 e 08)

c) É necessário que os alunos compareçam nas reuniões marcadas pelo Preceptor de Estágio para que sejam esclarecidas todas as dúvidas referentes ao relatório de estágio;



**Centro Universitário do Norte – UNINORTE**  
**Laureate International Universities**  
**ESCOLA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO**

- d) O preenchimento da folha de frequência é obrigatória e deverá ser recolhida pelo Preceptor, devidamente assinada e carimbada pela(o) nutricionista responsável do local de Estágio, não podendo de maneira alguma ficar na posse do aluno; (Anexo 09)
- e) O relatório terá um prazo máximo de 05 dias úteis para sua entrega, a contar do 6º dia não será mais aceito;
- f) O aluno terá que elaborar 01 relatório para cada estágio, totalizando 03 relatórios. Impressos, entregues em pasta “L” e digitalizados em formato PDF entregue em CD - ROOM, devidamente identificados (não será devolvido ao aluno e será arquivado como documento oficial do UNINORTE);
- g) O relatório deverá seguir as normas da ABNT;
- h) O relatório deverá ser entregue única e exclusivamente ao Preceptor de Estágio, o qual deverá manter uma lista de controle de entrega de relatórios assinadas e datadas pelo preceptor junto ao aluno;
- i) O preceptor tem o prazo de 07 dias úteis para realizar a correção de relatório e entregá-lo ao Coordenador de estágio para que sejam efetuados os trâmites legais.

### **13. INFORMAÇÕES DIVERSAS**

#### **a) Condições para a realização do estágio:**

- Estar devidamente matriculado no Estágio, conforme a Matriz Curricular do curso.
- Deverá ter entregue a documentação obrigatória abaixo listada, preenchido a ficha de cadastro e termo de compromisso assinado. (Anexo 10)

#### **b) Transporte:**

- O aluno deverá cobrir os custos de transporte para o local destinado.

#### **c) Alimentação:**

- Não existe responsabilidade da Empresa, Instituição governamental e não governamental quanto ao fornecimento de alimentação durante o Estágio;



**Centro Universitário do Norte – UNINORTE**  
**Laureate International Universities**  
**ESCOLA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO**

- É proibido trazer ou comer alimentos na Empresa, Instituições governamentais e não governamentais (com exceção de haver prévia licença em fazê-lo).

**d) Mudança de Normas:**

- Não serão permitidos aos alunos e Preceptores acordos diferentes ao que está estabelecido no contrato entre o UNINORTE, a Instituição de Estágio e o próprio aluno, pois existe um cronograma estabelecido. Os acordos firmados sem conhecimento da Coordenação de Estágio serão desconsiderados e devidamente punidos.

**e) Requerimentos:**

- O aluno que não realizar o Estágio por quaisquer motivos, deverá preencher junto à Coordenação de Estágios um requerimento para ser analisado e caso seja deferido o aluno será alocado posteriormente em outra turma.

**f) Termo de compromisso:**

- O aluno deve assinar um documento declarando que está ciente do conteúdo deste material e que está de acordo com as normas pré-estabelecidas tornando-se assim compromissado em cumprir as exigências desse estágio sem ônus pelo UNINORTE.

**g) Intercorrências:**

Quaisquer intercorrências previstas ou não previstas neste manual deverão ser comunicados à Coordenação de Nutrição pelo telefone: 3212-5013 ou SICANET – coordenação de estágio de Nutrição.



**Centro Universitário do Norte – UNINORTE**  
**Laureate International Universities**  
**ESCOLA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO**

# ANEXOS





**Centro Universitário do Norte – UNINORTE**  
**Laureate International Universities**  
**ESCOLA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO**

# ANEXO 1



**FICHA CADASTRAL PARA ESTÁGIO**  
**CURSO NUTRIÇÃO**

**Nome do Aluno(a):**

**Endereço do Aluno(a):**

**Telefone para contato:**

**Email:**

**Carteira de Vacinação em dias: XÉROX**

**Hepatite**

**Anti-tetânica**

**Febre amarela**



# ANEXO 2



**Centro Universitário do Norte – UNINORTE**  
**Laureate International Universities**  
**ESCOLA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO**

**CARTA DE APRESENTAÇÃO**

Prezado (a) Senhor (a), \_\_\_\_\_

Encaminhamos o (a) aluno (a) \_\_\_\_\_,  
matriculado no \_\_\_\_ período do curso de Nutrição para a realização do Estágio  
em Nutrição \_\_\_\_\_, no período de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_

Manaus, \_\_\_\_\_



**Centro Universitário do Norte – UNINORTE**  
**Laureate International Universities**  
**ESCOLA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO**

# ANEXO 3



**Centro Universitário do Norte – UNINORTE**  
**Laureate International Universities**  
**ESCOLA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO**

<b>CURSO DE NUTRIÇÃO</b>			
<b>Ficha de Avaliação do Estágio Curricular- UAN</b>			
<b>Aluno:</b>			
<b>Local de Estágio:</b>			
<b>Nutricionista:</b>		<b>Período:</b>	
<b>Itens de avaliação</b>		<b>Critérios de Avaliação</b>	<b>Valor</b>
<b>2ª Nota Relatório</b>	<b>Avaliação do Relatório 0,0 – 2,0</b>	Clareza: 1,0	
		Correção gramatical e ortográfica: 1,0	
		Comentários dos resultados e constatações: 2,0	
		Posicionamento crítico/coerente/ético: 2,0	
		Propostas e sugestões:1,0	
		<b>Nota</b>	
<b>Itens de avaliação</b>		<b>Critérios de avaliação</b>	<b>Valor</b>
<b>1ª Nota</b>	<b>Cumprimento dos Deveres 0,0 – 1,0</b>	Pontualidade: 0,3	
		Assiduidade: 0,4	
		Responsabilidade: 0,3	
<b>1. Cognitiva / Comportamental</b>	<b>Capacidade Profissional 0,0 - 2,0</b>	Iniciativa: 0,4	
		Comunicação: 0,4	
		Senso crítico: 0,4	
		Relacionamento Interpessoal: 0,4	
		Uso do fardamento correto: 0,4	
		<b>Nota item 1</b>	
	<b>2. Atividade educativa</b>	<b>Atividade Educativa realizada 0,0 – 3,0</b>	Clareza e objetividade: 0,5
Domínio do tema: 1,0			
Interação com o público-alvo: 0,5			
Adequação dos recursos/linguagem: 0,5			
Avaliação da retenção das informações: 0,5			
<b>Nota item 2</b>			



**Centro Universitário do Norte – UNINORTE**  
**Laureate International Universities**  
**ESCOLA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO**

<b>Média (Nota 1 + Nota 2 : 2)</b>	
------------------------------------	--

<b>NOTA FINAL (Somatório das 1ª e 2ª Notas)</b>	
---	--

..... <b>Coordenador de Estágio</b>	..... <b>Preceptor de estágio</b>
--	--------------------------------------



**Centro Universitário do Norte – UNINORTE**  
**Laureate International Universities**  
**ESCOLA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO**

<b>CURSO DE NUTRIÇÃO</b>			
<b>Ficha de Avaliação do Estágio Curricular- Saúde Coletiva</b>			
<b>Aluno:</b>			
<b>Local de Estágio:</b>			
<b>Nutricionista:</b>		<b>Período:</b>	
<b>Itens de avaliação</b>		<b>Critérios de Avaliação</b>	<b>Valor</b>
<b>2ª Nota Relatório</b>	<b>Avaliação do Relatório 0,0 – 2,0</b>	Clareza: 0,3	
		Correção gramatical e ortográfica: 0,4	
		Comentários dos resultados e constatações: 0,5	
		Posicionamento crítico/coerente/ético: 0,5	
		Propostas e sugestões: 0,3	
		<b>Nota</b>	
<b>Itens de avaliação</b>		<b>Critérios de avaliação</b>	<b>Valor</b>
<b>1ª Nota</b>	<b>Cumprimento dos Deveres 0,0 – 1,0</b>	Pontualidade: 0,3	
		Assiduidade: 0,4	
		Responsabilidade: 0,3	
<b>1. Cognitiva / Comportamental</b>	<b>Capacidade Profissional 0,0 - 2,0</b>	Iniciativa: 0,4	
		Comunicação: 0,4	
		Senso crítico: 0,4	
		Relacionamento Interpessoal: 0,4	
		Uso do fardamento correto: 0,4	
		<b>Nota item 1</b>	
		<b>2. Atividade educativa</b>	<b>Atividade Educativa realizada 0,0 – 3,0</b>
Domínio do tema: 1,0			
Interação com o público-alvo: 0,5			
Adequação dos recursos/linguagem: 0,5			
Avaliação da retenção das informações: 0,5			
<b>Nota item 2</b>			





**Centro Universitário do Norte – UNINORTE**  
**Laureate International Universities**  
**ESCOLA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO**

<b>Média (Nota 1 + Nota 2 : 2)</b>	
------------------------------------	--

<b>NOTA FINAL (Somatório das 1ª e 2ª Notas)</b>	
---	--

..... <b>Coordenador de Estágio</b>	..... <b>Preceptor de estágio</b>
--	--------------------------------------



**Centro Universitário do Norte – UNINORTE**  
**Laureate International Universities**  
**ESCOLA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO**

<b>CURSO DE NUTRIÇÃO</b>	
<b>FICHA DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR EM NUTRIÇÃO CÍNICA</b>	
<b>Aluno:</b>	
<b>Local de Estágio:</b>	
<b>Nutricionista:</b>	<b>Período do estágio:</b>

ITENS DE AVALIAÇÃO		CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	VALOR
1ª Nota  1. Cognitiva / Comportamental	Cumprimento dos Deveres 0,0 – 1,0	Pontualidade: 0,3	
		Assiduidade: 0,3	
		Responsabilidade: 0,4	
	Capacidade Profissional 0,0 - 2,0	Iniciativa: 0,4	
		Comunicação: 0,4	
		Senso crítico: 0,4	
		Relacionamento Interpessoal: 0,4	
		Uso do fardamento correto: 0,4	
<b>NOTA 1 (Itén 1 + Itén 2 )</b>			
2. Estudo de Caso	Apresentação e defesa 0,0 – 3,0	Revisão bibliográfica: 0,5	
		ASG, Antropométrica, bioquímica, Anamnese: 1,0	
		Interação droga nutriente: 0,25	
		Necessidades Nutricionais: 0,25	
		Característica da dieta: 0,25	
		Orientações Nutricionais: 0,25	
		Evolução do Paciente: 0,5	
<b>NOTA 2</b>			
<b>MÉDIA 1 (NOTA 1 + NOTA 2 : 2)</b>			
ITENS DE AVALIAÇÃO		CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	VALOR
2ª Nota Relatório	Avaliação Do Relatório 0,0 – 7,0	Clareza: 1,0	
		Correção gramatical e ortográfica: 1,0	
		Comentários dos resultados e constatações: 1,5	
		Posicionamento crítico/coerente/ético: 2,0	
		Propostas e sugestões: 1,0	
<b>2ª Nota</b>			
<b>MÉDIA 2= (N1+N2)</b>			
<b>NOTA FINAL (Somatório das 1ª e 2ª Notas)</b>			



**Centro Universitário do Norte – UNINORTE**  
**Laureate International Universities**  
**ESCOLA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO**

.....  
**Coordenador de Estágio**

.....  
**Preceptor de estágio**



**Centro Universitário do Norte – UNINORTE**  
**Laureate International Universities**  
**ESCOLA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO**

# ANEXO 4



**Centro Universitário do Norte – UNINORTE**  
**Laureate International Universities**  
**ESCOLA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO**

<b>PLANO DE AULA TEÓRICA</b>					
<b>CURSO</b>		<b>PERÍODO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>PROFESSOR</b>
NUTRIÇÃO			ESTÁGIO CURRICULAR SAÚDE PÚBLICA E NUTRIÇÃO EM CLÍNICA	20	
<b>MÊS</b>	<b>Nº DE AULAS</b>	<b>OBJETIVOS</b>		<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>	
2013	1º dia	Habilitar os alunos para realizar análises de exames laboratoriais e avaliar o estado nutricional através e sinais físico e clínicos.		Exames laboratoriais; Avaliação Subjetiva Global- ASG	
	2º dia	Revisar alguns conceitos do avaliação nutricional em adultos.		Parâmetros para avaliação nutricional.	
	3º dia	Apreentar aos alunos a rotina diária do BLH(Banco de Leite Humano)		Rotina de atendimento; Vantagens do aleitamento materno; Produção, composição e aspecto do leite humano; Técnicas de ordenha; Normas de paramentação; Pasteurização e distribuição do leite	
	4º dia	Preparar os alunos na coleta de dados antropométricos		Avaliação Antropométrica Adulto e Pediátrico; Dados antropométricos: IMC, dobras Cutâneas, peso ideal, peso estipulado para amputados, estimativa de peso, altura de joelho entre outras fórmulas necessárias para realização da avaliação. Aula prática	
			Capacitar o aluno estagiário no atendimento nutricional em consultórios.		Atendimento ambulatorial em consultório. Preenchimento e elaboração das fichas de atendimento e fichas de orientação nutricional.
	5º dia	Apresentação dos programas de governo e preenchimento de protocolos e sistemas para diagnóstico da população atendida.		Programas de governo: SISVAN	



**Centro Universitário do Norte – UNINORTE**  
**Laureate International Universities**  
**ESCOLA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO**

	<b>6º dia</b>	Capacitar aluno estagiário na avaliação da condição nutricional do paciente hospitalizado.	Avaliação Subjetiva Global -ASG
	<b>7º dia</b>	Aplicabilidade da conduta dietoterápica em pacientes hospitalizados, acamados e/ou em ambulatório.	Divisão dos alunos nos locais de estágio e entrega de todos os documentos necessários para início do estágio.

**BIBLIOGRAFIA/ CLÍNICA**

**Básica:**

- K. ESCCOTT-STUMP S. **Krause: Alimentos, Nutrição e Dietoterapia**. 11ª edição. São Paulo. Editora Roca. 2002.  
 CARRAZZA, F. Nutrição Clínica em Pediatria. Ed: Sarvier, 1991.  
 CUPPARI, L. Guias de medicina ambulatorial de hospitalar: Nutrição clínica no adulto. Ed: Manole, 2005.  
 GOULAR, T.F.A. A. **Esculpindo o SUS a golpes de portaria – Considerações sobre o processo de formação das NOB's**. Ciência & Saúde Coletiva, 6 (2) : 292 – 318, 2001.  
 RODRIGUES – NETO, E. **A Reforma Sanitária e o Sistema Único de Sistema**. In: Cadernos do SUS, Ministério da Saúde, Brasília, 1997.  
 MONTEIRO, C.A. **Velhos e novos Males da Saúde no Brasil: a evolução do país e de suas doenças**. São Paulo, HUCITEC/ NUPENS –USP, 1995.  
 VIANA, A.L. As políticas Sociais e as Políticas de Saúde no Contexto do processo de Globalização. In: A Miragem da Pós-Modernidade. GERSCHMAN, S.&VIANNA, M.LW.(Orgs) Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 1997.  
 GIBNEY, M.J. Nutrição Clínica. Ed: Guanaba Dois, 2003.

**Complementar:**

- 1.The Journal of Nutrition.
- 2.Journal of Parenteral and Enteral.
- 3.The American Journal of Clinical Nutrition.
- 4.Journal of American Dietetic Association.
- 5.Human Nutrition:Clinical Nutrition.
- 6.The Britsh Journal of Nutrition.
- 7.Nutrition Reviews.
- 8.Alimentação e Nutrição.
- 9.Revista Brasileira de Nutrição Clínica.
- 10.Revista da Associação Médica Brasileira.
- 11.Arquivos Brasileiros de Medicina.
- 12.Revista de Nutrição Puccamp.
- 13.Diabetes Care.
- 14.Jornal Brasileiro de Medicina.
- 15.Cadernos de Nutrição (SBAN)
- 16.Jornal Brasileiro de Pediatria.



**Centro Universitário do Norte – UNINORTE**  
**Laureate International Universities**  
**ESCOLA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO**  
**BIBLIOGRAFIA/ SAÚDE COLETIVA**

**Básica**

**CORTEZ, Paulo. Desnutrição urbana no Brasil: em um período de transição. São Paulo, 1997.**

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. Manejo da desnutrição grave: um manual para profissionais de saúde de nível superior (médicos, enfermeiros, nutricionistas e outros) e suas equipes auxiliares. Genebra.

AQUINO, R;MEDINA, M.G. Perfil e competências do profissional de Saúde Coletiva. Salvador: ISC/UFBA,2002

.Complementares:

GOULAR,T.F.A. A. Esculpindo o SUS a golpes de portaria – Considerações sobre o processo de formação das NOB's. Ciência & Saúde Coletiva, 6 (2) : 292 – 318, 2001.

RODRIGUES – NETO, E. A Reforma Sanitária e o Sistema Único de Sistema. In: Cadernos do SUS, Ministério da Saúde, Brasília, 1997.

MONTEIRO, C.A. Velhos e novos Males da Saúde no Brasil: a evolução do país e de suas doenças. São Paulo, Hucitec/ NUPENS –USP, 1995.

VIANA, A.L. As políticas Sociais e as Políticas de Saúde no Contexto do processo de Globalização. In: A Miragem da Pós-Modernidade. GERSCHMAN, S&VIANNA, M.L.W. (Orgs) Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 1997.

WAGNER,G;MINAYO,C; AKERMAN,M.Tratado de Saúde Coletiva. Hucitec-Fiocruz, 2006.

---

Coordenador



**Centro Universitário do Norte – UNINORTE**  
**Laureate International Universities**  
**ESCOLA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO**

# ANEXO 5





**Centro Universitário do Norte – UNINORTE**  
**Laureate International Universities**  
**ESCOLA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO**